

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 38818/2025, ID Cidades Nº. 2025.016E0700001.09.0036, RATIFICA a contratação direta da empresa ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ASCOMIRIM, inscrita no CNPJ sob o nº 21.307.879/0001-99, no valor de R\$ 323.479,20 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), para a execução dos serviços de triagem, classificação, acondicionamento, prensagem e comercialização dos sólidos recicláveis recebidos no galpão da ASCOMIRIM, oriundos do programa municipal de coleta seletiva, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), no Decreto nº 10.936/2022 e no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e demais normas ambientais aplicáveis. A contratação visa promover a inclusão sócio produtiva dos catadores de materiais recicláveis e ampliar a efetividade da coleta seletiva, contribuindo para a redução dos resíduos destinados ao aterro sanitário e para o fortalecimento da economia circular no município, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea J, da Lei nº 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de fevereiro de 2026.

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

